



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1128, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre licença-prêmio da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI BIAGIOLI no período de 20 a 29 de setembro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI BIAGIOLI usufruirá licença-prêmio no período de 20 a 29 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI BIAGIOLI no período de 20 a 29 de setembro de 2017 da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 ago. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 45.](#)